



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Apresentação: 27/10/2025 21:18:37.453 - PL261424
ESB 737/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.737/2025

EMENDA ADITIVA Nº _____

Acrescente-se Estratégia ao Objetivo 9 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

Acrescente-se a seguinte Estratégia ao Objetivo 9 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024:

“Estratégia 9.XX. Tornar obrigatória a participação de representações indígenas, quilombolas e do campo nos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselhos de Alimentação Escolar.”

JUSTIFICATIVA

A inclusão desta Estratégia representa um avanço decisivo na garantia de participação efetiva das comunidades tradicionais nas instâncias deliberativas da educação. Ao tornar obrigatória a presença de representantes indígenas, quilombolas e do campo nos conselhos educacionais, a proposta corrige uma histórica exclusão desses grupos dos espaços de decisão sobre políticas que diretamente os afetam.

Essa medida assegura que o FUNDEB, a alimentação escolar e as diretrizes pedagógicas sejam formulados com base nas realidades e necessidades específicas dessas populações, promovendo equidade na alocação de recursos e nas prioridades educacionais.



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259281579500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

A estratégia materializa os princípios constitucionais da gestão democrática e do pluralismo, transformando os conselhos em espaços verdadeiramente representativos da diversidade brasileira, onde as vozes das comunidades tradicionais possam influenciar diretamente as políticas que determinam o futuro de suas escolas e estudantes.

Apresentação: 27/10/2025 21:18:37.453 - PI261424
Apresentação: 27/10/2025 21:18:37.453 - PI261424 => SBT 1 PI261424 => PI 2614/2025
ESB 737/2025 PL261424

ESB n.737/2025

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025.

**Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP**



* C D 2 2 5 9 2 8 1 5 7 9 5 0 0 *



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259281579500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim